Ofício nº 354/2025 - GP/CM São Gabriel da Palha, 09 de junho de 2025.

A
AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR
São Gabriel da Palha - ES

Prezado(a) Senhor (a),

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 09/2025**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784
Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=EUCLESIO AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.09 13:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

Amarildo Junior de Oliveira
11/06/2025

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300360036003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.